DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

14

Às nove horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Ana Paula de Oliveira – Pregoeira, e o Sr. Tiago de Almeida Garcia (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 025/2023 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a Contratação de SOLUÇÃO DE MULTIFUNÇÃO DOCUMENTAL, contemplando serviços de impressão de cópia e digitalização para impressões de faturas de energia elétrica, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VII e demais anexos do presente Edital; bem como o Sr. Anderson Stano Durelli, como apoio técnico. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - representada pelo Sr. Walter Carlos de Abreu**, (CPF nº 457.380.256-87). Assim, foi informado ao licitante devidamente credenciado os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 003/2023. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a proposta comercial estava de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se que a empresa estava devidamente representada por seu responsável. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificou que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada. O preço inicial apresentado foi: ---------->

CLASSIFI-CAÇÃO	Descrição	Qtde TOTAL Estimada	TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO PARA 30 MESES (R$)
MENOR LANCE GLOBAL	Contratação de SOLUÇÃO DE MULTIFUNÇÃO DOCUMENTAL, contemplando serviços de impressão de cópia e digitalização para impressões de faturas de energia elétrica, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VII e demais anexos do presente Edital	**para o período de 30 MESES**	R$ 484.200,00

Deu-se início a fase de lance ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, o lance final apresentado foi: --------- →

CLASSIFI-CAÇÃO	Descrição	Qtde TOTAL Estimada	TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO PARA 30 MESES (R$)
MENOR LANCE GLOBAL	Contratação de SOLUÇÃO DE MULTIFUNÇÃO DOCUMENTAL, contemplando serviços de impressão de cópia e digitalização para impressões de faturas de energia elétrica, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VII e demais anexos do presente Edital	**para o período de 30 MESES**	R$ 482.999,40

Neste momento foi solicitado ao licitante classificado, devidamente representado pelo responsável da empresa, que apresentasse a proposta equalizada, contendo os valores unitários, de acordo com o valor total apresentado na sessão, sendo que este encaminhou via e-mail através do representante, uma vez que estava devidamente assinada pelo Representante Legal da Copysul->

CLASSIFI-CAÇÃO	Item	Descrição	Qtde Estimada (1)	Valor Unitário R$ (2)	Total MENSAL Estimado R$ (3) = (1) x (2)	TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO PARA 30 MESES (R$) (4) = (3) x (30)
MENOR LANCE GLOBAL	1	PSM - Multifuncional Laser Monocromática A3	3	R$ 1.376,66	R$ 4.129,98	R$ 123.899,40
	2	MI A4 – monocromático A4 impresso em PSM	165	R$ 70,00	R$ 11.550,00	R$ 346.500,00
	3	MI A3 – monocromático A3 impresso em PSM	3	R$ 140,00	R$ 420,00	R$ 12.600,00
TOTAL ESTIMADO para o período de 30 MESES					**R$ 16.099,98**	**R$ 482.999,40**

Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que os 03 (três) itens estavam abaixo ou equiparado ao valor de referência (unitário). Desta forma passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances e após a verificação pela Pregoeira, Equipe de Apoio e ApoioTécnico de que o mesmo estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, a pregoeira considerou a licitante: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, como HABILITADA e consequentemente foi declarada vencedora do certame em questão, restando assim a ADJUDICAÇÃO do lote ao mesmo. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, e a mesma não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata.

DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

148

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira - Matrícula: 119

Tiago de Almeida Garcia – Equipe de Apoio: _____

Representante:

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
Sr. Walter Carlos de Abreu

Apoio Técnico:

Anderson Stano Durelli